Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
26/08/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 317, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que apresente cópia dos seguintes documentos e informações referentes à aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos para o Transporte Coletivo Urbano de Cascavel:

1. Nota fiscal ou notas fiscais com os valores de pagamento total ou individual relativos à compra dos referidos ônibus, bem como apresentar cópia do extrato bancário da conta única ou individual onde os valores financeiros pagos pela Transitar para a aquisição dos ônibus foram depositados a empresa Tevx Motors Group Ltda;

2. Valor exato desembolsado pelos cofres públicos para a aquisição de cada ônibus comprado.

3. Documento original contendo o número do chassi de cada ônibus adquirido, bem como o documento original que confirme a data de fabricação de cada um dos ônibus, especialmente dos dois ônibus articulados elétricos;

4. Informar quais foram os benefícios ou contrapartidas oferecidas pelas empresas concessionárias do transporte coletivo urbano para os usuários(as), considerando que os ônibus foram adquiridos com recursos públicos e cedidos para uso dessas empresas, como, por exemplo, a possibilidade de redução tarifária.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 22/08/2024 22:11:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

É de conhecimento público que a Autarquia Municipal de Mobilidade e Trânsito – Transitar, utilizando recursos obtidos por meio de uma operação de crédito no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, adquiriu 15 (quinze) ônibus elétricos para o transporte coletivo urbano de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa quantidade, dois são ônibus articulados. De acordo com a nota de empenho nº 590/2023, a aquisição totalizou um gasto de R$ 43.244.000,00 aos cofres públicos.

Quanto aos valores investidos, não há dúvida de que os valores de cada ônibus devem estar dentro dos padrões financeiros adequados para despesas públicas, razão pela qual aguardamos a apresentação dos documentos para proceder com a análise necessária.

Outro ponto a ser destacado é que a aquisição dos ônibus pela Transitar foi realizada com recursos públicos, provenientes de uma operação de crédito que será quitada através dos impostos de todos os(as) contribuintes, e não apenas pelos(as) usuários(as) do transporte coletivo. Com a cessão desses ônibus às empresas que possuem a concessão do transporte coletivo em Cascavel, é relevante considerar quais medidas ou benefícios poderão ser oferecidos aos(às) usuários(as), como a possível redução das tarifas, para compensar o investimento realizado com recursos públicos.

Adicionalmente, constatamos que, ao consultar o Portal da Transparência do Município de Cascavel, não conseguimos acessar documentos e informações mais detalhadas sobre o investimento realizado na compra desses ônibus elétricos. Essa falta de transparência é preocupante, especialmente considerando que Cascavel caiu do segundo para o octogésimo quarto lugar em transparência em 2024, o que dificulta a obtenção de informações essenciais.

Diante do exposto, este requerimento visa esclarecer as dúvidas que chegaram a este gabinete parlamentar e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a transparência das ações realizadas pela Transitar. Aguardamos as respostas para, se necessário, tomarmos as providências cabíveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA